DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: 25/03/2026 AS 08:00
DISPUTA: 25/03/2026 AS 09:00

DATA DA LEITURA:	23/03/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
CODIGO	ID. 16254	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 1559/2026	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
ABERTURA	25/03/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO	15 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + DOC COMPLEMENTARES - PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bll.org.br
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.1D	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.1D	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR	ITENS 64 E 110 MARCA ESPECIFICA - DEMANDA JUDICIAL	PROPOSTA			
8.1D	CNH – DOS SÓCIOS	X			4.9 - DEMANDA JUDICIAL	Os itens 04, 11, 12, 19, 23, 24, 27, 44, 50, 51, 56, 63, 64, 65, 66, 73, 80, 81, 82, 83, 88, 91, 104, 105, 118, 128, 129, 153, 162, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 191, 197, 199, 200, 201 e 202,são para atendimento de ordens judiciais contra o município de Manhuaçu, conforme listado no item 1.7 do termo de referência anexo ao processo.	PROPOSTA			
8.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.2.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.2.2	INSS	X			TR	CÓDIGO DO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.2.2	CERT. FEDERAL	X			6.11.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.2.7	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.11.3	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
8.2.7	CERT. MUNICIPAL	X			8.4.5	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.2.6.	CIM	X			8.4.5	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
8.2.6.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.2.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO VI - PÁG 76	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.2.12 - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			6.2.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
8.2.12	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				9.19/10.4	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ - PRAZO 01 HR			
	CARTÓRIOS PROTESTO				13.6	VALIDADE DOS PRODUTOS:	80%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
8.4.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			6.2.1 -C/ ASS. DIGITAL	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.4.3	AFE COMUM - ANVISA	X			6.2.1	CÓDIGO DO GGREM NA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.4.3	AFE COMUM - DOU	X			6.2.1.1	O número do registro do produto no Ministério da Saúde e o código GGREM poderão ser informados em um anexo juntamente com a proposta.	PROPOSTA			
8.4.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			6.3/6.4	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP	PROPOSTA			
8.4.2	AFE ESPECIAL - DOU	X			6.5	Para os medicamentos similiares e éticos será observada a coluna/ alíquota de 18% (Minas Gerais) destino do produto, conforme convênios do CONFAZ, coluna/alíquota de 12% para os medicamentos genéricos e coluna/alíquota de 0% para os medicamentos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço, conforme normas aplicáveis ao caso;	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.4.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			AS PROPOSTAS DE PREÇOS ASSINADA CONTENDO NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CÓDIGO GGREM E A MARCA DO PRODUTO, com CNPJ deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital (deverão ser inseridas na plataforma juntamente com os documentos de habilitação na aba proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ, assim como número de registro do produto na ANVISA).6.2.1.1 O número do registro do produto no Ministério da Saúde e o código GGREM poderão ser informados em um anexo juntamente com a proposta. 6.2.1.2 as informações solicitadas no itens 6.2.1.1 poderão ser inseridos na aba "outros documentos" ou; 6.2.1.3 as informações solicitadas no itens 6.2.1.1 deverão ser inseridos na aba "documentos complementares". 6.11.1 Valor unitário e total do item ou valor global ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital; 6.11.2 Marca e/ou modelo; 6.11.3 Descrição detalhada do objeto, conforme consta no Termo de Referência. 6.12 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor.				
8.2.12	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.4.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	x			9.4.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 9.7 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de R$ 0,001 (um milésimo de centavo).					
8.4.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	x			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.4.4	DOC. FARMACÊUTICO	x			7.1.1 Os documentos de habilitação que faltarem na plataforma será solicitado pelo pregoeiro e deverá ser anexado na aba documentos complementares no prazo de 02 (duas) horas, O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, sob pena de desclassificação.9.26 O prazo para o envio da proposta reajustada, será de 2 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser prorrogado motivadamente pelo Pregoeiro (a) a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.10 /7.5/8.2.4/8.2.10/8.2.11/11.7 /11.8	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS		X		
10.5 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ				X	CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				6.13 Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação na forma do art. 52 § 1º do Decreto Municipal nº 34/2023. 9.16 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 9.19 Será desclassificada a proposta que apresentar vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação; não tiver sua exequibilidade demonstrada no prazo de 1 (uma) hora a contar da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, quando exigido				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				4.4.1 Os Itens 05, 33, 34, 59, 60, 61, 62, 87, 95, 102, 110, 120, 131, 135, 139, 154, 164 e 184 (Cota Principal); // 4.4.2 Os Itens 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219 e 220 (Cota Reservada).					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail licitacao@manhuacu.mg.gov.br					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					